**CONTRATO Nº. 209/2018**
**Licitação Pregão Nº. 76/2018**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA***, estabelecida na cidade de Apucarana/PR, Rua Prata, 304 - CEP: 86806-400 - Bairro: Parque Industria Zona Norte , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **10.821.798/0001-96**, neste ato representada por seu representante legal, ***VINICIUS SILVA***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Marte , 313 - CEP: 86070-179 - Bairro: Jardim do Sol, na cidade de Londrina/PR, portador do CPF: 072.974.609-74, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 76/2018,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrito no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2018 e discriminação constante da proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

**2.1.** Da-se a este contrato o valor global de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo;**

**LOTE: 011 - Lote 011**

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ | DENTSCLER | UN | 1,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. | | | | | |
| | | | | | **Total R$.....** | **3.500,00** |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, ***em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal,*** através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

**3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);**

3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Centro Municipal de Saúde deste município, sito a Av. Arnaldo Busato, Centro, em até 03 (três) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Exercício da despesa** | **Conta da despesa** | **Funcional programática** | **Fonte de recurso** | **Natureza da despesa** | **Grupo da fonte** |
| **2018** | **2350** | **11.001.10.301.0011.2048** | **0** | **4.4.90.52.08.00** | **Do Exercício** |

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.

II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
V – O prazo de entrega será de **no máximo 03 (três) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**
7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no centro Municipal de Saúde deste município, sito a Av. Arnaldo Busato, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**
8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.
Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

**CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES**
9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:
1 - advertência;
1.1 – 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).
1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**
**10.1.** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
**10.2.** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO**

10.1. O prazo do presente contrato será **12 (doze) meses**, (12/08/2019), iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de ***São João - PR.***

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/08/2018.

**GILMAR PAIXÃO**
**PREFEITO**

**ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
**VINICIUS SILVA**
**CPF Nº. 072.974.609-74**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

*PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 209/2018*

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 13/08/2018.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

MUNICIPIO DE SÃO JORGE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 192/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALFERSAN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº. 89.838.456/0001-94 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 32.737,95 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018 |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 193/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ALVES E SARTOR LTDA - CNPJ nº. 07.714.533/0001-30 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 5.124,60 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 204/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | VSCOSTA E CIA LTDA - CNPJ nº. 05.288.966/0001-83 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor | R$ 3.459,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018 |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 205/2018 - Dispensa Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - CNPJ nº. 76.995.388/0001-03 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 28.767,58 (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 206/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | COMERCIAL USUAL EIRELI - CNPJ nº. 14.050.875/0001-93 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 5.978,88 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 207/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DACON EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 28.267.976/0001-19 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 208/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 22.858.665/0001-91 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 3.471,60 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 209/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.811.798/0001-56 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 210/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | BS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-EPP - CNPJ nº. 08.864.780/0001-33 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 12.559,50 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018 |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 211/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 28.795.155/0001-29 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.366,25 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 212/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | IVANETE FATIMA LERIN - CNPJ nº. 18.176.795/0001-06 |
| Valor | R$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 213/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 09.288.840/0001-19 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor | R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 214/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ nº. 21.020.255/0001-10 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 215/2018 - Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MV ELETRONICOS EIRELI - CNPJ nº. 27.895.281/0001-40 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) |
| Prazo de vigência/execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 216/2018 - Pregão Nº. 076/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP - CNPJ nº. 06.151.849/0001-50 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA SER REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CONFORME CONVENIO 112/2018 FIRMADO ENTRE A SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) |
| Prazo de vigência/execução | 4a 12 Meses, (16/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 17/08/2018 |

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Detentora da Ata | ZF INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ nº. 08.436.630/0001-50 |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 59.860,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) |
| Validade da Ata | 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 17/08/2018 |

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – AGOSTO/18

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e fica MANTIDOS os preços registrados nas propostas das atas abaixo relacionadas.

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 1/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ nº. 05.000.611/0001-55 |
| Prazo de vigência DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste 15/05/2018 |

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - CNPJ nº. 76.345.323/0001-22 |
| Prazo de vigência DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste 17/05/2018 |

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 3/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº. 11.775.334/0501-71 |
| Prazo de vigência DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste 17/05/2018 |

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 4/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ nº. 02.595.568/0001-15 |
| Prazo de vigência DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 17/05/2018. |

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 5/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP - CNPJ nº. 72.150.559/0001-05 |
| Prazo de vigência DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 17/05/2018 |

| | |
|---|---|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº 6/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ISRAEL HENZ - CNPJ nº. 04.926.714/0001-36 |
| Prazo de vigência DA ATA | 12 (DOZE) MESES |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste 17/05/2018 |

RETIFICAÇÃO

Retificação ao Extrato de CONTRATO Nº. 181/2018 - Processo Inexigibilidade Nº. 24/2018, publicado no Jornal de Beltrão, dia 24.7.2018, edição número 6.503, página 11A

ONDE CONSTA: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REFEIÇÕES PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS BEM COMO PREMIAÇÕES EM DINHEIRO AOS ATLETAS TROFEUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR À SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2018.

LEIA-SE: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS BEM COMO PREMIAÇÕES EM DINHEIRO AOS ATLETAS TROFEUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR À SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2018.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lançai sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos clementíssima Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorrido, invocado o vosso santíssimo nome e implorado vossa singular proteção, fosse por vós algum abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, lamentos de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livra-me de tudo o que possa ofender-vos e a vosso santíssimo Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raios, tempestade, e outros perigos e males que nos possam flagelar. Amém.

PRECE PODEROSA

Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus. Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, pesso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceite o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família. Para o louvor da Trindade Augusta e divina, que este ano eu possa andar livre do ódio, da inveja e feitiçaria, dos atrapelhos e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja. Senhor aceite o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, e entrego aos teus cuidados e espero a tua bênção. No nome de Jesus o meu Salvador, Amém.

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, Vós que fizeste o cego curar, Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pedese novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça. E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentai a minha fé. Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

| | |
|---|---|
| Contrato | CONTRATO Nº. 209/2018-Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | ESSENCIAL–COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA–CNPJ nº. 10.821.758/0001-66 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 210/2018–Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-EPP–CNPJ nº. 00.064.780/0001-33 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 12.559,93 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 211/2018–Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | INFANTARIA COMERCIAL EIRELI–CNPJ nº. 20.765.155/0001-70 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 2.366,25 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 212/2018–Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | IVANETE FATIMA LERIN–CNPJ nº. 14.176.795/0001-06 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor | R$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 213/2018–Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MLJ–COVERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO–ELETRONICOS LTDA–EPP–CNPJ nº. 09.208.840/0001-19 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. |
| Valor | R$ 2.600,00 (dois mil e oitocentos reais) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 214/2018–Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI–CNPJ nº. 23.620.255/0001-10 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 215/2018–Pregão Nº. 76/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | MV ELETRONICOS EIRELI–CNPJ nº. 27.695.281/0001-44 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR |
| Valor | R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) |
| Prazo de vigência/ execução | 12 (doze) meses, (12/08/2019) |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 13/08/2018. |
| Contrato | CONTRATO Nº. 216/2018–Pregão Nº. 120/2018 |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 |